

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2021-SMS**

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2021-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro Centro, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**, estabelecida na Cidade de Massapê/CE, sito à Rua do Comercio, nº 429, Mumbaba, CEP 62.142-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.314.392/0001-42 - MATRIZ, E-mail: construtoranovaterra@hotmail.com, Telefone: (88) 9.9433.7208 / (88) 3643-3007 / (88) 9.9916-5208, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 862.813-SSP-CE e do CPF nº 061.653.893-68, residente e domiciliado na Rua Sinhá Sabóia, nº 156, CEP 62.02050-280. têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **TERCEIRO** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-SMS**, no art. 65, inciso i, alínea “b” da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER E SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO APOIO AO CSF DE CAIOCA, NA LOCALIDADE DE SALGADO DOS MACHADOS**, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O do presente aditivo acrescer a importância de R\$ 23.464,69 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) correspondente a 8,43% (oito inteiros e quarenta e três centésimos por cento) e R\$ 31.990,10 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais e dez centavos) de supressão, correspondente a 11,49% (onze inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), **Observa-se que importará em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ - 8.525,13 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos), correspondente a 3,06% (três inteiros e seis centésimos por cento), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.**

REGINA CELIA  
CARVALHO DA  
SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA CARVALHO DA  
SILVA:31068758368  
Dados: 2022.03.02 16:49:09 -03'00'

FRANCISCO FAUSTO  
DOS  
SANTOS:06165389368

Digitally signed by FRANCISCO FAUSTO DOS  
SANTOS:06165389368  
DN: cn=FRANCISCO FAUSTO DOS  
SANTOS:06165389368 c=BR e=ICP-Brasil  
ou=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:



**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 03 de Março de 2022.

REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368 Assinado de forma digital por REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368  
Dados: 2022.03.02 16:49:30 -03'00'

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS:06165389368 Digitally signed by FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS:06165389368  
DN: cn=FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS:06165389368 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:

**FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS**  
CPF nº 061.653.893-68  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 099.207.573-06

2.   
CPF: 98095052048

**Visto:** Coordenadora Jurídica da SMS.



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 04/03/2022 15:41:58 BRT  
**Versão do software** 2.7  
**Nome do arquivo** 3º ADITIVO AO CNT.pdf

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P181231/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CEI Maria Menezes, inscrita no CNPJ nº 26.530.549/0001-81. **CONTRATADA:** Empresa MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 11.582.608/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00244 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto desta contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Maria Menezes, pagos com recurso do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$1.291,97 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria Menezes conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4827-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Andréia Dorlange Ferreira Carneiro- Contratante e Maria de Fátima Marques de Sousa- Contratado.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** Empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.314.392/0001-42 - MATRIZ. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-SMS, no art. 65, inciso I, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO APOIO AO CSF DE CAIOCA, NA LOCALIDADE DE SALGADO DOS MACHADOS, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. **DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA:** DO VALOR: O do presente aditivo acrescer a importância de R\$ 23.464,69 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) correspondente a 8,43% (oito inteiros e quarenta e três centésimos por cento) e R\$ 31.990,10 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais e dez centavos) de supressão, correspondente a 11,49% (onze inteiros e quarenta e nove centésimos por cento). Observa-se que importará em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ - 8.525,13 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos), correspondente a 3,06% (três inteiros e seis centésimos por cento), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei. **DATA ASSINATURA:** 03 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA Francisco Fausto dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0593-08/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Adília Oliveira Alves Bezerra. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072.2381.31900400.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.301.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.303.2290.31900400.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.31900400.1214000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2022, podendo ser prorrogado, nos

termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 23 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Adília Oliveira Alves Bezerra - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0594-20/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Paulo Henrique Aguiar Carneiro. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.301.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.31900400.1211000000; 0701.10.305.0072.2307.31900400.1214000000; 0701.10.302.0073.237.31900400.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.31900400.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.31900400.1220000002. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Paulo Henrique Aguiar Carneiro - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0595-22/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Edna Teixeira do Nascimento. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 22/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, nos Decretos Municipais nº 2387 de 29 de março de 2020 e nº 2728 de 23 de agosto de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.150,00 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.301.0072.2283.31900400.1211000000.0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000.0701.10.302.0072.2316.31900400.1211000000.0701.10.302.0072.2316.31900400.1214000000.0701.10.302.0073.2376.31900400.1211000000.0701.10.302.0073.2376.31900400.1220000002. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 25 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Edna Teixeira do Nascimento - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0596-22/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Francisco Jean Gomes Coimbra. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 22/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, nos Decretos Municipais nº 2387 de 29 de março de 2020 e nº 2728 de 23 de agosto de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.150,00 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.301.0072.2283.31900400.1211000000.0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000.0701.10.302.0072.2316.31900400.1211000000.